



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Despacho nº 8076/2026/ASSAD/SA

Referência: PGEA nº 1.00.000.008826/2025-28

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de 3 (três) microfones dinâmicos. Autorização para realização da dispensa eletrônica.

Senhor Assessor-Chefe,

1. Retorna a esta Assessoria o procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a aquisição de 03 (três) microfones dinâmicos para o estúdio da Rádio MPF.
2. Após avaliar a instrução processual e a minuta do aviso de dispensa eletrônica, esta Assessoria apontou ressalvas (doc. 29), sendo solicitado às áreas responsáveis a adoção das providências cabíveis para saneamento ou a apresentação das justificativas para seu afastamento.
3. É o relatório.
4. Em exame, verificou-se o saneamento da instrução processual.
5. Em face do exposto, uma vez atendidas as exigências previstas na legislação, somos de opinião que poderá ser autorizada a realização da dispensa eletrônica, para aquisição de 03 (três) microfones dinâmicos para o estúdio da Rádio MPF, com critério de julgamento de menor preço do item, no valor máximo estimado de R\$ 11.953,77 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria PGR/MPU Nº 148/2022 e demais normas pertinentes.

Brasília, 4 de maio de 2026.

ROGÉRIO DE CASTRO SOARES

Assessor
(Assinado digitalmente)

1. De acordo.
2. Ao Secretário de Administração.

Brasília, 4 de maio de 2026

EDSON ALVES VIEIRA
Assessor-Chefe
(Assinado digitalmente)

1. De acordo.
2. Considerando que a contratação em pauta consta do Plano de Contratações Anuais de 2026, que é dispensável parecer jurídico, conforme o art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, e no uso das atribuições conferidas no inciso V do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, autorizo a realização da dispensa eletrônica para aquisição de 03 (três) microfones dinâmicos para o estúdio da Rádio MPF, com critério de julgamento de menor preço do item, no valor máximo estimado de R\$ 11.953,77 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022 e demais normas pertinentes.
3. Encaminhe-se os autos à SUBLDE para realização da dispensa eletrônica.

Brasília, data da assinatura digital.

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário de Administração
(Assinado digitalmente)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00168658/2026 DESPACHO nº 8076-2026**

.....
Signatário(a): **EDSON ALVES VIEIRA**

Data e Hora: **06/05/2026 18:29:51**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DE CASTRO SOARES**

Data e Hora: **06/05/2026 18:40:23**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **THIAGO LONGO MENEZES**

Data e Hora: **07/05/2026 11:05:05**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8cb6b225.220762ed.9ddf11d3.c94d4032